



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 017/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023

**DESIGNA OS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Celmo Eustáquio dos Passos, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Fica designados os Vereadores **ALEXANDRE GONÇALVES CHAGAS** e **ADÃO ANTÔNIO MOREIRA** e a **SRA. DIALINA CARVALHO VILAÇA**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Piracema/MG para o exercício de 2.023.

§1º A Presidência da citada Comissão Permanente será de responsabilidade do Vereador **ALEXANDRE GONÇALVES CHAGAS**.

§2º A participação dos citados membros na presente comissão permanente não pode representar prejuízo às funções dos mesmos; bem como não importará em remuneração.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da própria Comissão e será indicado através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, de maneira a emitir parecer e auxiliar nas referidas atribuições da Comissão.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor no dia 13 de novembro de 2.023, revogando-se às disposições em contrário e em especial a portaria 08/21.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 13 de novembro de 2023

**CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado em 13/11/23
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/03/01